

Processo Seletivo 2020	CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO NA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, GESTÃO E OPERAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
------------------------------	---

São Luís de Montes Belos, 19 de Novembro 2020.

Gostaríamos de convidá-los à submeter suas propostas técnicas e comerciais, para o processo seletivo emergencial do Hospital de Campanha, implantado nas dependências do Hospital Dr. Geraldo Landó em São Luís de Montes Belos, tendo em vista que, o IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento, assumiu, em caráter de emergência, o gerenciamento, operacionalização e à execução das atividades do **HCAMP – HOSPITAL DR GERALDO LANDÓ**, localizado na Rua 3, Quadra 04, Lote 08, s/n - Vila Popular, São Luís de Montes Belos - GO, 76100-000, para atendimento em regime de 24 horas por dia, de casos de coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas, por um período de 90 dias, contados da data de 03/09/2020, segue nossa solicitação formal.

Diante desse cenário, solicitamos o envio de uma proposta de trabalho, também em caráter de emergência, para a prestação dos serviços definida no escopo abaixo:

1. Período do contrato firmado entre IMED e SES/GO: 90 dias, de 18.10.2020 a 16.01.2021
2. Contrato firmado com a SES/GO n. 50/2020
3. Perfil da unidade: Casos de coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas, dispendo de 10 leitos Críticos e 40 Leitos Semicríticos
4. Vigência do Contrato de Prestação de Serviços: Início Imediato, Encerramento em 16.01.2021, podendo o mesmo ser imediatamente

rescindido caso ocorra o término antecipado do respectivo Contrato de Gestão.

5. Pagamento: O pagamento pela prestação dos serviços está condicionado ao recebimento dos respectivos repasses a serem realizados pela Secretaria de Estado de Saúde de Goiás, condicionado a apresentação de certidões negativas (ou positivas com efeitos de negativa), válidas – certidões federal, estadual, municipal, FGTS e trabalhista CNDT.
6. Contrato: A prestação de serviços será regulada através da formalização de um Contrato com IMED.
7. Escopo da Prestação de Serviços: Anexo I

Aguardamos o envio da Proposta Técnica e Comercial, nos termos acima dispostos, **em caráter de urgência**, devidamente assinada pelo Representante Legal,

Atenciosamente,

Processo Seletivo Dr. Geraldo Landó

processo.seletivo@hospital-drgeraldolando.org.br

IMED - Processo Seletivo – Dr. Geraldo Landó - São Luís de Montes Belos

ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: A prestação dos serviços contempla as seguintes atividades:

- a) Oferecimento dos exames de Tomografia Computadorizada e Radiologia Digital; ininterruptamente, conforme a capacidade dos equipamentos instalados. Todos com laudo médico;
- b) Fornecimento de toda a Equipe Médica composta por profissionais especialistas em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, com inscrição ativa no Conselho Regional de Medicina;
- c) Fornecimento de Técnicos ou Tecnólogos em Radiologia com inscrição ativa no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia;
- d) Fornecimento de equipe de Enfermagem para setor de Imagem com inscrição ativa no Conselho Regional de Enfermagem;
- e) Fornecimento de Colaboradores Administrativos necessários, inclusive um coordenador operacional para o setor de Imagem;
- f) Fornecimento de serviço de Engenharia Clínica específico para os equipamentos de imagem;
- g) Fornecimento, Implantação e Manutenção dos softwares de RIS e PACS;
- h) Manutenção preventiva e corretiva do equipamento de Tomografia Computadorizada a ser utilizado na execução dos serviços;
- i) Manutenção preventiva e corretiva do equipamento de Radiografia Digital a ser utilizado na execução dos serviços;
- j) Fornecimento de todos os Insumos necessários e específicos da prestação do serviço, incluindo contraste, equipamentos de proteção individual, equipamentos de proteção radiológica e demais materiais e medicamentos necessários para a execução dos serviços;

- k) Armazenamento e guarda dos exames e seus backups, atendendo integralmente às normativas e regulamentações referentes;
- l) Disponibilização e Manutenção de Portal de Exames disponível via Web para a assistência médica e para os pacientes;
- m) Implantação e Manutenção de serviço de Firewall para segurança da rede;
- n) Gestão dos serviços de imagem, incluindo Responsabilidade Técnica (RT) e Supervisão de Técnicas Radiológicas (STAR);
- o) Aquisição, Processamento, Transmissão e Documentação das imagens dos exames em até 01 (uma) hora da emissão do pedido médico;
- p) Elaboração dos laudos e Entrega de resultados dos exames aos pacientes em até 02 (duas) horas da disponibilização do exame completo juntamente com a documentação necessária para a sua realização no sistema PACS;
- q) Disponibilização de canal de comunicação médica para discussão de casos clínicos 24h por dia, 7 dias da semana;
- r) Estruturação de Protocolos de Exames – implantação de protocolos de aquisição, pósprocessamento e documentação dos métodos de imagem de modo a aumentar a produtividade dos equipamentos e a qualidade dos exames, reduzindo o tempo de execução, o desgaste dos equipamentos e a exposição do paciente a radiação;
- s) Apoio a implantação e desenvolvimento de protocolos gerenciados das principais linhas de cuidados, tais como: AVC, Dor torácica, Sepsis e Trauma;
- t) Oferecimento dos serviços ininterruptamente, 24 horas por dia, 7 dias por semana.

ESPECIFICAÇÕES:

- A proposta comercial deve ser elaborada apresentando um valor fixo pela

prestação de serviço e um valor variável por exame de Raio-X e de Tomografia a ser realizado.

- O preço deve ser balizado pelo volume de exames de, aproximadamente, 300 exames/mês de tomografia e 900 exames de raio-X por mês.
- Experiência mínima de 3 (três anos) na execução das atividades objeto do contrato, com no mínimo o volume de exames estimado nesse processo, devidamente comprovada.